



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N° 039/2003

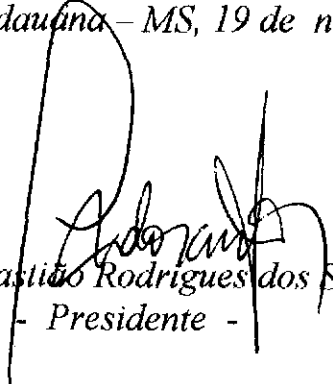
*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense a Ilustríssima Senhora, **ROSA MARIA BOGADA FIGUEIREDO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" a Ilustríssima Senhora **ROSA MARIA BOGADA FIGUEIREDO**.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 19 de novembro de 2003.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -